



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022

Altera o art. 19 da Lei Orgânica, para aumentar o número de vereadores à Câmara Municipal de Arinos-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do artigo 56 da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O art. 19 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. É de 11 (onze) o número de vereadores à Câmara Municipal de Arinos.” (NR)

Art. 2º. Fica mantido, para a presente legislatura (2021 a 2024), o número de 9 vereadores.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 21 de fevereiro de 2022.

Vereador DONIZETE CALDEIRA

Vereador GILMAR VENDEADOR

Vereador DÃO SANTANA

Vereador JEAN DO CRISPIM SANTANA

Vereador CLEUBER MICHIRRA

Vereador NORALDINO DURÃES

Vereador VALDO TORA

Vereador WILLIAM PROFESSOR

Vereador NETIM ORNELAS

	
PROTOCOLO	
Protocolado no livro próprio	
Ass. folhas	63
Nº	11873
As	10:35
horas.	
Arinos-MG	22/02/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda à Lei Orgânica visa aumentar para 11 (onze) o número de vereadores à Câmara Municipal de Arinos.

Nos termos da alínea “b” do inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes, será de 11 (onze) o número máximo de vereadores.

De acordo com dados contidos no *site* do IBGE, a população estimada do Município de Arinos-MG, em 2020, é de 17.862 pessoas.

Portanto, como se nota, o Município de Arinos comporta o número de 11 vereadores, em conformidade com o atual número de habitantes.

Assim, entendemos ser importante o aumento do número vereadores à Câmara Municipal de Arinos para as legislaturas seguintes, de modo a promover maior representação da população arinense.

